



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSAD  
REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017**

01 Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta  
02 minutos, na Sala dos Conselhos Superiores, teve início a 5ª Reunião Ordinária do Conselho  
03 Superior de Administração - CONSAD, tendo como pautas: **I)** Homologação da Resolução nº  
04 nº. 176, de 31 de outubro de 2017, que autorizou “ad referendum” o afastamento da servidora  
05 Luma Barbalho Pontes, para fins de qualificação em nível de mestrado na Universidade Federal  
06 do Pará, no período de 01 de novembro de 2017 a 10 de janeiro de 2018; **II)** Afastamento da  
07 servidora Keila Chaar Lima, para fins de qualificação em nível de Mestrado na Fundação Santa  
08 Casa de Misericórdia do Pará, no período de 03 meses, contados a partir de 01 de outubro de  
09 2017; **III)** Aprovação das Normas e Critérios para acompanhamento e avaliação em Estágio  
10 Probatório no âmbito da Universidade Federal Rural da Amazônia; **IV)** Afastamento do servidor  
11 Victor Daniel de Oliveira e Silva, para fins de qualificação em nível de Pós-graduação Stricto  
12 Sensu na Universidade Federal do Pará – UFPA, no período de maio de 2017 a abril de 2019; **V)**  
13 Afastamento do docente Drielson Davison Silva Gouvea, para fins de qualificação em nível de  
14 doutorado na Universidade Federal Rural da Amazônia, por período de 03 anos contados a partir  
15 de novembro de 2017; **VI)** Afastamento do docente Adriano da Silva Gama, para fins de  
16 qualificação em nível de doutorado na Universidade Federal Rural da Amazônia, por período de  
17 03 anos contados a partir de novembro de 2017; **VII)** Afastamento do docente Marcelo Pires  
18 Saraiva, para fins de qualificação em nível de doutorado na Universidade Federal Rural da  
19 Amazônia, por período de 03 anos contados a partir de novembro de 2017. Estiveram presentes  
20 os **Docentes:** Profª. Janae Gonçalves, vice-reitora no exercício da presidência do CONSAD; Sr.  
21 Kleiton Arthur Souza Lisboa, Pró-reitor Adjunto de Administração e Finanças; Sr. José Raimundo  
22 Viana, Pró-reitor adjunto de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; Sr. Saulo Luis  
23 Wanzeler, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas; Prof. Rosemiro dos Santos Galate, substituindo o  
24 Diretor do Instituto Ciberespacial/ICIBE; Prof. Manoel Euclides do Nascimento, Diretor Pró-  
25 Tempore do Instituto de Ciências Agrárias; Profª. Izabelle Pereira Andrade, Diretora do Campus  
26 Paragominas; Prof. Fernando Sérgio Pinheiro, Diretor do Campus Capanema. **Os Técnico-**  
27 **Administrativos:** Anderson dos Santos Vieira; Elson Ribamar da Rocha; Heloisa dos Santos  
28 Brasil; João Henrique Souza de Araújo. **Os Discentes:** Camila Casseb Almeida. **Os convidados;**  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSAD  
REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017

43 Prof. Raykleison Igor dos Reis Moraes; Sr. Antonio Afonso Granhen Tavares; Sr. Mário Sérgio  
44 Ribeiro. **Iniciada a reunião**, a Vice-reitora no exercício da Presidência do Conselho, Prof.<sup>a</sup> Janae  
45 Gonçalves cumprimentou a todos e imediatamente pôs a ata da última reunião em votação, sendo  
46 esta aprovada por unanimidade. Em seguida, a pauta **I** que tratava de homologação de afastamento  
47 da servidora Luma Barbalho Pontes, foi posta em votação, o Conselheiro Saulo Luis Wanzeler  
48 explicou que a resolução havia sido aprovada “ad referendum” e estava de acordo com a  
49 legislação, não havendo motivos para reprovação. A Resolução foi aprovada por unanimidade.  
50 Em seguida a pauta **II** que tratava do afastamento da servidora Keila Chaar Lima, a palavra foi  
51 franqueada ao Conselheiro Saulo Luis Wanzeler que esclareceu que deveria ser aprovada com  
52 data a partir da data de aprovação da Resolução, no caso, vinte e um de novembro de dois mil e  
53 dezessete, pois não houve tempo hábil para aprovação a partir de outubro, e a Resolução foi  
54 aprovada unanimidade. Em seguida a pauta **III** que tratava da aprovação das Normas e Critérios  
55 para acompanhamento e avaliação em Estágio Probatório dos Docentes, foi sugerido pelo Prof.  
56 Rosemiro dos Santos Galate, Presidente da Comissão Permanente do Pessoal Docente, que ficasse  
57 como último ponto de pauta, e todos aprovaram. Em seguida a pauta **IV** que tratava do  
58 afastamento do servidor Victor Daniel de Oliveira e Silva, a palavra foi franqueada ao Conselheiro  
59 Saulo Luis Wanzeler que esclareceu que o processo foi iniciado em maio e foi sugerido horário  
60 especial, porém não era compatível, e o processo continuou tramitando, retornou para a PROGEP  
61 que anuiu com afastamento total do professor, mas que seria necessário corrigir, pois não foi a  
62 partir de maio, e sim de primeiro de dezembro. Informou que foi analisado e está de acordo com  
63 a legislação, e que não havia motivos para reprovação, após a Resolução foi aprovada por  
64 unanimidade. Em seguida as pautas **V, VI e VII** que tratavam de afastamento dos Professores de  
65 Paragominas para Doutorado, o Conselheiro Saulo Luis Wanzeler fez observação sobre as pautas,  
66 que analisou o documento e não consta a observação com a manifestação de que o afastamento  
67 não iria prejudicar a continuidade e sugeriu retirada de pauta para análise. Prof. Rosemiro dos  
68 Santos Galate, Presidente da Comissão Permanente do Pessoal Docente, questionou o trâmite do  
69 processo, pois o interessado solicita a Presidência do Colegiado - CPPD, que analisa se delibera  
70 ou não, e expressou discordância que o processo seja encaminhado para a PROEN se manifestar  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSAD  
REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017**

85 também se existe professor para substituir no período do afastamento, pois foi aprovado pelo  
86 CONSAD que esse é o papel da CPPD, e que a mesma finaliza o processo, e também discordou  
87 que o encaminhamento seja feito pelo gabinete, pois o Regimento não dá autonomia para isso.  
88 Sugeriu análise da situação, e questionou o fato da Reitoria não ter seu próprio Regimento, pois  
89 não são claras as atribuições da Reitoria e Pró-reitorias. A Conselheira Isabelle Pereira Andrade  
90 se pronunciou sobre o que foi dito pelo Conselheiro Saulo Luis Wanzeler, e comunicou que houve  
91 manifestação, mas não foram anexadas aos processos, e que conseguiu substitutos para  
92 Paragominas, e oficialmente oito professores estão afastados. A Conselheira Isabelle Pereira  
93 Andrade prosseguiu com a palavra informou que os afastamentos em Paragominas são feitos  
94 através de um ranking em que os Docentes seguem, que só é permitido o afastamento após o  
95 término do Estágio Probatório. O Conselheiro Saulo Luis Wanzeler respondeu Prof. Rosemiro  
96 dos Santos Galate, Presidente da Comissão Permanente do Pessoal Docente,, que a reitoria tem a  
97 competência de solicitar subsídios de outras áreas, e que a CPPD é um órgão de assessoramento.  
98 O Conselheiro Saulo Luis Wanzeler questionou que não há no processo a forma de manutenção  
99 das aulas até ser contratado Professor Substituto, e que há Processo Seletivo para em andamento,  
100 porém não há como incluir os três afastamentos em questão. A Conselheira Isabelle Pereira  
101 Andrade questionou que não há afastamento parcial. O Prof. Rosemiro dos Santos Galate,  
102 Presidente da Comissão Permanente do Pessoal Docente, concordou que a Reitoria aceite o  
103 Parecer e tome as devidas responsabilidades, somente discordou que o processo não seja  
104 finalizado na CPPD. O Prof. Rosemiro dos Santos Galate, Presidente da Comissão Permanente  
105 do Pessoal Docente, questionou também o acordo que é feito em Paragominas, no qual a  
106 Conselheira Isabelle Pereira Andrade apresentou, de que o Professor se afasta somente após o  
107 período de Estágio Probatório, pois a qualificação é importante para o Docente, e sugeriu análise  
108 da Lei e contratação de Professor Substituto. A Conselheira Isabelle Pereira Andrade discordou,  
109 pois, a Instituição é amparada por Lei para decidir caso haja demanda. A Presidente do Conselho  
110 em exercício, Prof<sup>ª</sup>. Janae Gonçalves, ressaltou a questão da tabela de equivalência, de que o  
111 Docente tem direito à qualificação, mas que o Discente tem direito a ter aulas, e que ninguém  
112 pode ser prejudicado, tem que haver garantia da continuidade das aulas. O Conselheiro Saulo Luis  
113  
114  
115  
116  
117  
118  
119  
120  
121  
122  
123  
124  
125  
126



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSAD  
REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017**

127 Wanzeler propôs que os Docentes sejam afastados desde que haja manutenção das aulas, por eles  
128 ou por colegas que se comprometam a isso. O Prof. Rosemiro dos Santos Galate, Presidente da  
129 Comissão Permanente do Pessoal Docente, questionou a demora do concurso para Professor  
130 Substituto, e pede que seja agilizado. O Conselheiro Saulo Luis Wanzeler explicou que já tem  
131 edital e que a previsão de homologação é janeiro de 2018. Conselheiro Saulo Luis Wanzeler  
132 demonstrou preocupação com as aulas e fez a proposta de que seja registrado nos processos o  
133 comprometimento dos Docentes ou colegas que irão dar suporte. Antonio Afonso Granhen  
134 Tavares entendeu que um interesse não pode se contrapor a outro, e concordou com a proposta  
135 do Conselheiro Saulo Luis Wanzeler, e acrescentou que deveria ser essa a condição para o  
136 processo chegar até o CONSAD, já tendo a solução da continuidade das aulas até o processo de  
137 Professor Substituto ser finalizado. O Conselheiro José Raimundo Viana reforçou o que foi dito  
138 por Antonio Afonso Granhen Tavares, de que se for afastado sem essa manifestação de  
139 comprometimento, os Docentes, por motivos diversos, podem não cumprir, pois eles nem tem  
140 conhecimento da situação, e explicou que ninguém quer impedir direito, e sim garantir a  
141 legalidade da continuidade das aulas. A Conselheira Isabelle Pereira Andrade concordou com  
142 Antonio Afonso Granhen Tavares, pois já houve casos em que o Docente não cumpriu com o  
143 acordo. As duas propostas foram para votação. A proposta do Prof. Rosemiro dos Santos Galate,  
144 Presidente da Comissão Permanente do Pessoal Docente: Aprovação do afastamento na Reunião,  
145 já que o Colegiado já deliberou favorável, teve um voto, e a proposta do Conselheiro Saulo Luis  
146 Wanzeler: Retorno do processo ao Campus para que haja manifestação da garantia de  
147 continuidade das aulas, teve seis votos, ficando então aprovada a proposta de Conselheiro Saulo  
148 Luis Wanzeler. Em seguida a pauta **III** que tratava da aprovação das Normas e Critérios para  
149 acompanhamento e avaliação em Estágio Probatório dos docentes, que foi sugerido apreciação ao  
150 final da Reunião pelo Prof. Rosemiro dos Santos Galate, Presidente da Comissão Permanente do  
151 Pessoal Docente, com a palavra o Prof. Rosemiro dos Santos Galate, Presidente da Comissão  
152 Permanente do Pessoal Docente, da CPPD, que explicou que a Resolução só envolve os Docentes,  
153 A Presidente do Conselho em exercício, Profª. Janae Gonçalves, questionou se já havia passado  
154 pelo CONSAD. O Prof. Rosemiro dos Santos Galate, Presidente da Comissão Permanente do  
155  
156  
157  
158  
159  
160  
161  
162  
163  
164  
165  
166  
167  
168



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSAD  
REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017**

169 Pessoal Docente, respondeu que sim, mas que foi necessário repaginar, e se reunir com a categoria  
170 novamente. O Prof. Rosemiro dos Santos Galate, Presidente da Comissão Permanente do Pessoal  
171 Docente, iniciou a apresentação da resolução. O Conselheiro Saulo Luis Wanzeler fez um  
172 questionamento sobre a resolução 24 de 2011 do CONSAD, de que deve constar que a revogação  
173 será somente para os Docentes, pois a mesma é geral para todos os servidores da UFRA. O  
174 Conselheiro Saulo Luis Wanzeler questionou o Prof. Rosemiro dos Santos Galate, Presidente da  
175 Comissão Permanente do Pessoal Docente, sobre quem fará o acompanhamento das avaliações,  
176 e o Prof. Rosemiro dos Santos Galate, Presidente da Comissão Permanente do Pessoal Docente,  
177 sugeriu que seja a PROGEP, e solicitou que a mesma envie à CPPD uma cópia do termo de  
178 exercício dos professores. O Conselheiro Saulo Luis Wanzeler sugeriu que, no artigo primeiro,  
179 parágrafo segundo seja incluído que para a promoção na carreira de magistério, seja requerido  
180 pelo interessado, e é aprovado por todos. O Conselheiro Saulo Luis Wanzeler sugere mudança de  
181 termo de posse para termo de exercício no início do artigo segundo, e também é aprovado por  
182 todos. O Prof. Rosemiro dos Santos Galate, Presidente da Comissão Permanente do Pessoal  
183 Docente, prosseguiu com a apresentação explicando pontos que haviam sido questionados, porém  
184 já discutidos. O Conselheiro Saulo Luis Wanzeler sugeriu alteração de recepção de docentes para  
185 ambientação de docentes, no início do anexo VII da Resolução, que ficou aprovado por  
186 unanimidade. Prof. Raykleison Igor dos Reis Moraes questionou em qual momento será feita a  
187 ambientação e o Prof. Rosemiro dos Santos Galate, Presidente da Comissão Permanente do  
188 Pessoal Docente, respondeu que será feita em cinco períodos, de seis em seis meses e prosseguiu  
189 com a apresentação informando que há questionamentos sobre remoção e redistribuição no  
190 Estágio Probatório, mas que é permitido por lei. O Conselheiro Saulo Luis Wanzeler sugeriu  
191 regulamentação interna de remoção e redistribuição. O Conselheiro Saulo Luis Wanzeler sugeriu  
192 alteração no artigo vinte e três, que seja inserido mais um artigo com o seguinte texto: Em casos  
193 de remoção e redistribuição serão consideradas as avaliações do Estágio Probatório já realizadas  
194 na sua Unidade de origem. O Conselheiro Saulo Luis Wanzeler questionou a ausência na  
195 Resolução de quem será responsável e como será todo o trâmite. Prof. Raykleison Igor dos Reis  
196 Moraes questionou como ficará os processos antes da Resolução, e se será anulado o que foi feito.  
197  
198  
199  
200  
201  
202  
203  
204  
205  
206  
207  
208  
209  
210



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSAD  
REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017**

211 O Prof. Rosemiro dos Santos Galate, Presidente da Comissão Permanente do Pessoal Docente,  
212 respondeu que será anulado. O Prof. Rosemiro dos Santos Galate, Presidente da Comissão  
213 Permanente do Pessoal Docente, fez crítica ao Conselho, pois não há relatoria para analisar as  
214 pautas e dar parecer, encaminhar para os Conselheiros e apresentar os pontos, e que é necessário  
215 seguir princípios. Sugeriu relatoria nos Conselhos e respondeu o Conselheiro Saulo Luis  
216 Wanzeler de que o trâmite está claro no artigo doze da Resolução. O Conselheiro Saulo Luis  
217 Wanzeler solicitou separação do artigo doze em tópicos para que o docente entenda o fluxo do  
218 processo totalmente. A Presidente do Conselho em exercício, Prof<sup>a</sup>. Janae Gonçalves, entendeu  
219 que o questionamento é somente na parte dissertativa com relação ao fluxo, e que pode ser  
220 acrescentado o fluxo de entrada e saída. O Prof. Rosemiro dos Santos Galate, Presidente da  
221 Comissão Permanente do Pessoal Docente, concordou em desmembrar o artigo doze para explicar  
222 o fluxo. Sr. Mário Sérgio Ribeiro sugeriu que o processo seja aberto pela unidade de origem. O  
223 Conselheiro Saulo Luis Wanzeler sugeriu outro artigo após o artigo segundo, com o seguinte  
224 texto: no ato da apresentação do servidor na Unidade de lotação, a Unidade Acadêmica  
225 protocolará requerimento e abrirá iniciando processo de Estágio Probatório, e todos concordaram.  
226 Sr. Mário Sérgio Ribeiro sugeriu anexo que contemple o fluxograma. O Prof. Rosemiro dos  
227 Santos Galate, Presidente da Comissão Permanente do Pessoal Docente, informou que já tem na  
228 Resolução o fluxo, mas que poderia desmembrar em itens o artigo doze. O Conselheiro Saulo  
229 Luis Wanzeler sugeriu fazer um fluxo não vinculado à resolução e divulgar depois, e ficou  
230 decidido manter o artigo doze sem desmembrar. Sr. Mário Sérgio Ribeiro questionou se no anexo  
231 VII da Resolução somente é analisada a frequência do Docentes. O Prof. Rosemiro dos Santos  
232 Galate, Presidente da Comissão Permanente do Pessoal Docente, respondeu que é a frequência  
233 somente que é analisada e explica que a avaliação de Docente é diferente da avaliação de Técnicos  
234 Administrativos e sugeriu que não seja mais ambientação e volte a ser recepção, e que a PROGEP  
235 promova esses cursos. Sr. Mário Sérgio Ribeiro discordou que a PROGEP seja responsável, pois  
236 envolve a PROEN também. A Presidente do Conselho em exercício, Prof<sup>a</sup>. Janae Gonçalves,  
237 sugeriu que poderia juntar as Pró-reitorias. O Prof. Rosemiro dos Santos Galate, Presidente da  
238 Comissão Permanente do Pessoal Docente, concordou. O Conselheiro Saulo Luis Wanzeler  
239  
240  
241  
242  
243  
244  
245  
246  
247  
248  
249  
250  
251  
252



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSAD  
REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017**

253 informou que algum órgão deve ser responsável pela promoção desses eventos. Sr. Mário Sérgio  
254 Ribeiro sugeriu não colocar frequência e sim participação em Programa de Capacitação. O Prof.  
255 Rosemiro dos Santos Galate, Presidente da Comissão Permanente do Pessoal Docente, discordou,  
256 pois deseja somente que seja considerado a presença do docente. O Conselheiro José Raimundo  
257 Viana informou que é necessário ser explicado quais Pró-reitorias serão responsáveis. O Prof.  
258 Rosemiro dos Santos Galate, Presidente da Comissão Permanente do Pessoal Docente, sugeriu  
259 novamente que a PROGEP tem que ser responsável para fazer a ambientação. Fica aprovado o  
260 seguinte texto para o anexo VII: Frequência do Docente no Programa de Ambientação promovido  
261 pela PROGEP (% fornecida pela PROGEP). O Prof. Rosemiro dos Santos Galate, Presidente da  
262 Comissão Permanente do Pessoal Docente, deixou como responsável a PROGEP, e todos  
263 concordaram. Item de pauta foi finalizado e a Resolução foi aprovada por unanimidade. Nada  
264 mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho em exercício, Prof<sup>a</sup>. Janae Gonçalves agradeceu  
265 a presença de todos e encerrou a reunião com a observação de que foram alteradas as datas das  
266 próximas reuniões dos Conselhos Superiores, sendo que CONSEPE será dia vinte de dezembro  
267 as 09:00h, CONSUN será dia vinte de dezembro as 14:00h e CONSAD será dia vinte e um de  
268 dezembro as 09:00h, e eu, Bruna Fernanda Santana Couto, lavrei a presente ata, que depois de  
269 lida, será submetida à votação pelos membros presentes na reunião subsequente  
270  
271  
272  
273  
274  
275  
276  
277